

13/06



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Fica modificado o §1º do art. 7º que passa a constar com a seguinte redação:

"Art.7º...

...§1º O Aprova Rápido poderá ser revalidado por igual período, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do seu vencimento desde que não tenha sido iniciada a obra e o projeto atenda à legislação urbanística vigente no momento da solicitação da revalidação." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 08 de junho de 2021.


DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD



Rodrigo Meireles
Vereador – PSD



Yan Lopes
Vereador – PSC

APROVADO
UNANIMIDADE
29/06/21


1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

